



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025

OBJETIVO: Ajustar o item 9 do Plano de Trabalho "9) CRONOGRAMA-FÍSICO FINANCEIRO" (remanejamento de recursos)

PROCESSO Nº 04026.000017/2022-43

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 939189/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor **PEDRO ALVES CORRÊA NETO**, Secretário da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI, com a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849, de 31 de julho de 2024, publicada no DOU nº147, seção 2 - pág. 01, e art. 2º, caput, inciso II, da Portaria MAPA nº 670, de 8 de abril de 2024, e a Senhora **DALILA ANDRADE OLIVEIRA** Diretora do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, conforme Portaria nº 1.970, de 9 de março de 2023, publicada no D.O.U. de 10 de março de 2023, Edição 48, Seção 2, p. 1. **Autorizam o apostilamento** do Termo Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o Ministério da agricultura e Pecuária - MAPA, por intermédio da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI, e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem o objetivo de remanejar recursos das metas 2 e 3 para a meta 1 do Cronograma Físico-Financeiro com inclusão do novo plano de trabalho SEI ([46395096](#)).

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

"as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada".

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. item: 9) CRONOGRAMA-FÍSICO FINANCEIRO.

Que passam a vigorar conforme a redação do plano de trabalho ([46395096](#)) que é parte integrante deste termo.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo de Apostilamento.

ASSINATURAS:

Assina pela Unidade Descentralizada:

(Assinado Eletronicamente)
DALILA ANDRADE OLIVEIRA
Diretora
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Pela Unidade Descentralizadora:

(Assinado Eletronicamente)
PEDRO ALVES CORRÊA NETO
Secretário
Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES CORREA NETO, Secretário(a)**, em 10/10/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Dalila Andrade Oliveira, Usuário Externo**, em 16/10/2025, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46395130** e o código CRC **ED34FDEE**.

Referência: Processo nº 04026.000017/2022-43

SEI nº 46395130

Criado por [willian.santos](#), versão 2 por [willian.santos](#) em 09/10/2025 13:00:04.